

4º Termo Aditivo que, entre si, celebram a Agência Goiana de Gás Canalizado S/A Goiás Gás e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

Convênio Nº. 92758*0001

A **AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A GOIÁSGÁS**, pessoa jurídica, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ nº. 04.583.057/0001-11, com sede à Alameda dos Buritis, nº 408, Edifício Buriti Center, Salas 1201 a 1203, Setor Central, Cep: 74223-180, Goiânia – Goiás, neste ato representada, pelo seu **Diretor Administrativo e Financeiro**, Senhor **André Gustavo Lins de Macedo**, doravante denominada **CONCEDENTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, é uma associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Goiânia, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0009-02, neste ato representado pelo seu **Gerente Regional Centro Oeste**, Senhor **Cláudio Rodrigo de Oliveira**, brasileiro, advogado OAB nº 36342, casado, portador do RG nº. 1774314 DGPC-GO e CPF/MF nº. 588.675.381-87, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, doravante denominado **CONVENENTE**, tendo em vista o disposto na Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram entre si este Termo Aditivo, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA 1º – Da Vigência

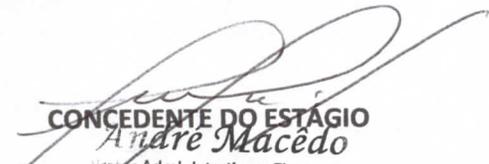
O prazo de vigência do Convênio primitivo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de setembro de 2017, conforme previsto no art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação vigente, mediante acordo entre as partes.

CLAÚSULA 2º - Da Ratificação

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no convênio, desde que não contraditem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor.

Goiânia 28, de Setembro de 2017.


CONCEDENTE DO ESTÁGIO
André Gustavo Lins de Macedo
Diretor Administrativo e Financeiro
carimbo e assinatura
GOIÁSGÁS


Cláudio Rodrigo de Oliveira
Gerente Regional Centro-Oeste e DF
Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
carimbo e assinatura